



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Efetuar o reparo do asfalto danificado, na Avenida Linhares, bairro
Universal

JUSTIFICATIVA

Após mais um reparo da Cesan, onde a empresa vem a nossas comunidades abrem buracos e não fecham, deixando problemas e transtornos para os munícipes e desta vez não é diferente.

Tal solicitação tem como objetivo, atender pedidos feitos por muitos munícipes a este Vereador, a fim de viabilizar o trânsito seguro de veículos e pessoas na via pública e evitar eventuais acidentes, comprometendo a via e a integridade física das pessoas. Solicito que seja feito o reparo do asfalto da Av. Linhares, bairro Universal.

Indico ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente que proceda com esta importante intervenção na comunidade de Universal.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 08 de Julho de 2025

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 08/08/2025 15:27

Checksum: **DAB718B161A8D1C851841C3ED380FE6F2DDB3683B4D077CE036C8F2AE0F5047E**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.